

**REUNIÃO DE REPRESENTANTES SINDICAIS DA APROFEM
27/FEVEREIRO/2018**

PRÓXIMA REUNIÃO DE
REPRESENTANTES
SINDICAIS: 03/05/2018
Anote em sua agenda

P A U T A

Instrução Normativa SME nº 02, de 31/01/2018, publicada no DOC de 01/02/2018.

Art. 4º – Após o encerramento dos eventos, os participantes **deverão** multiplicar aos seus pares, nas Unidades de Trabalho, os conteúdos debatidos e as conclusões alcançadas.

✓ **FILIADO – ATUALIZE O SEU ENDEREÇO E OUTROS DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

- Estado Civil / Nome.
- CPF/RG/ Data de Nascimento.
- Unidade de Lotação / Exercício.
- Cargo / Função.
- Endereço Completo, telefones e/ou e-mail para contato.
- Para atualizar, acesse www.aprofem.com.br – *Fale Conosco*.
- São dados necessários para o recebimento de informações, inscrições em cursos e outros eventos, reserva de Colônias/Pousada, leitura e recebimento de publicações do DOC e acesso ao Portal APROFEM.

✓ **REFORMA DA PREVIDÊNCIA**

Tramitação da Reforma da Previdência está suspensa

O presidente da Câmara dos Deputados informou nesta segunda-feira, 19/02, que a tramitação da Reforma da Previdência está suspensa.

A razão alegada é que a suspensão ocorreu devido ao decreto de intervenção federal na segurança pública do Rio de Janeiro, já aprovada pelo Congresso Nacional.

A mobilização dos servidores públicos conscientes, participando e divulgando a Corrente de Resistência à Reforma organizada pela APROFEM, além de inúmeras outras ações de pressão sobre os deputados federais e senadores, certamente contribuiu para esse recuo do Governo Federal.

A previsão é de que a intervenção federal na segurança pública do Rio de Janeiro se estenda até o final deste ano. Apesar da sensação temporária de alívio diante do novo cenário, devemos nos manter alertas e mobilizados.

A APROFEM continuará atuando para assegurar os direitos e conquistas dos servidores públicos e dos demais trabalhadores brasileiros.

Notícia publicada no Portal APROFEM em 21/02/2018

- Compromisso de acompanhar calendários de mobilizações mais amplas, com apoio e participação.

✓ **PREVIDÊNCIA MUNICIPAL/SAMPAPREV – REFORMAS**

- **Repudiadas pela APROFEM.**
- **Atuação no bojo do Fórum de Entidades.**
 - Pressão junto aos vereadores: entrega de manifestos e parecer jurídico elucidativos, acompanhamento de reuniões das Comissões e de sessões plenárias, elaboração de Quadro com o posicionamento de cada vereador sobre o assunto, trabalho de esclarecimento nas comunidades das bases eleitorais dos vereadores.
 - Participação em grupos: estratégias de atuação (parceria com o DIEESE), elaboração de material de divulgação, análises jurídicas.
 - Esfera Judicial: participação na proposta de ação judicial visando obstar a tramitação do PL.
 - Participação em manifestações/atos de protesto e resistência às reformas propostas sem prévia discussão/negociação com as Entidades Representativas.
 - Esforço para recompor o Fórum na sua plenitude, revertendo a defecção de importante(s) Entidade(s), sempre consciente do respeito devido à autonomia de cada uma.

- **Atuação junto aos servidores municipais e à população** (comunidades usuárias dos equipamentos municipais) – **ANEXOS I e II**
 - Promoção e estimulação do estudo, pelas equipes de servidores, das mudanças propostas e suas consequências.
 - Elaboração de material de apoio (folheto) para ser distribuído/trabalhado junto aos alunos e às comunidades, para esclarecer e granjear o apoio da população para a nossa causa.
 - Participação em atos de paralisação ou greves, após apreciação em instância deliberativa.

✓ **CAMPANHA SALARIAL**

- Data-base: 1º de maio
- Profissionais de Educação: atualização dos Pisos Salariais assegurada pela Lei nº 14.660/07, anualmente.
- Exigência de tratamento do assunto em Mesa de Negociação, com a participação de todas as Entidades Representativas.

	Maio/2018	Novembro/2018	Janeiro/2019	Maio/2019	Novembro/2019
Profissionais que ganham o piso	Negociação Piso 2018	-	-	Negociação Piso 2019	-
Profissionais acima do piso (ativos, inativos e pensionistas)	4,7619% (Lei nº 16.275/2015)	3,716% (Lei nº 16.416/2016)	1,8381% (Lei nº 16.711/2017)	-	1,8381% (Lei nº 16.711/2017)

- Proposta da APROFEM para os Pisos Salariais.

PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DOCENTES		
Prof. Cat. 3	QPE-14 (JBD)	R\$ 5.107,00
Prof. Cat. 3	QPE-14 (JEIF)	R\$ 6.809,00
Prof. Cat. 1	QPE-11 (JBD)	R\$ 4.228,00
Prof. Cat. 1	QPE-11 (JEIF)	R\$ 5.638,00
GESTORES EDUCACIONAIS		
Coordenador Pedagógico	(QPE-15)	R\$ 9.083,00
Diretor de Escola	(QPE-17)	R\$ 10.303,00
Supervisor Escolar	(QPE-18)	R\$ 10.972,00
QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO		
Auxiliar Técnico Educacional – ATE	(QPE-3)	R\$ 3.366,00
Agente Escolar	(QPE-1)	R\$ 1.969,00

✓ **EVENTO ESPAÇO FORMAÇÃO: “O CURRÍCULO DA CIDADE DE SÃO PAULO”**

- Recorde: 32.029 participantes concluintes.

Gostaria de parabenizar a equipe que organizou o curso online "Currículo da Cidade"! Material bem didático e esclarecedor e as dicas de filmes e materiais complementares, excelente! Obrigada equipe APROFEM

--

Boa Tarde! Quero parabenizar a equipe que elaborou o curso desta quarta feira, estou imensamente satisfeita com o conteúdo estudado.

--

Bom dia, gostaria de parabenizar pelo curso, achei muito útil e não maçante. Simples, eficiente e objetivo.

--

Parabenizo a APROFEM pela qualidade da formação oferecida no dia de hoje. Tanto os textos quanto os vídeos não só nos embasaram para a atividade como para uma reavaliação de nossa ação pedagógica e conduta pessoal Obrigada

--

Prezados, gostaria de parabenizá-los pela qualidade do curso ofertado no dia de hoje! A forma como foi planejado, de forma clara e didática elucidou bastante acerca do tema, e ratificou a necessidade de que todos somos importantes neste momento em fortalecer o debate em nossas escolas coletivamente a respeito do currículo e tantas mudanças. Mais uma vez parabéns!

Gostaria de parabenizar a APROFEM pelo curso oferecido nesta quarta-feira (O Currículo da Cidade de São Paulo) para seus filiados. Gostei do tema e da forma com o curso foi organizado: objetivo, conteúdo pertinente e explanado de maneira clara.

Para mim agregou bastante.

Gostei também da forma desburocratizada, não necessitando de inscrição prévia. Esse exemplo deveria ser seguido por outras instituições, inclusive pela SME.

Gostaria de parabenizar a APROFEM pelo curso "Currículo da Cidade de São Paulo". Um curso claro, direto que conceitua pontos importantes referentes ao tema, nos permitindo rever a Educação de uma forma abrangente. Muito bom.

Bom dia! curso EAD este ano funcionou muito bem, objetivo, de fácil entendimento. O sistema não travou!!!! Parabéns a toda equipe Obrigada ---

Parabéns pela facilidade e rico conteúdo do curso " Currículo da cidade de SP"

Gostaria de parabenizar a organização do sindicato com relação a promoção do curso sobre o Currículo da cidade. Eu já havia lido a BNCC anteriormente e achei o curso bem esclarecedor. Outro aspecto positivo foram as sugestões de vídeos que farei questão de assistir todos posteriormente. Consegui acessar o conteúdo com facilidade e finalizar a atividade sem nenhum problema. Parabéns APROFEM!!!

- ✓ **TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS (PL nº 068/2017)**
 - Comentários (matéria do Jornal APROFEM).
 - Análise:
 - Aprovação e Promulgação não asseguradas.
 - Executivo – Possibilidade de Veto(s) Total ou Parcial(ais).
 - APROFEM:
 - Acompanha a tramitação.
 - Busca do aperfeiçoamento de alguns dispositivos.

- ✓ **MESA SETORIAL DE NEGOCIAÇÃO – EDUCAÇÃO**
 - SME – pretende discutir eventos de formação (seminários etc.), tendo sinalizado foco na concessão de dispensa de ponto.
 - APROFEM: insistirá em pautar reivindicações emergenciais, com prioridade para o aperfeiçoamento (em benefício do servidor) da Evolução Funcional dos Quadros de Apoio e do Magistério, e outros itens da Vida Funcional dos Servidores, dentro da proposta de uma detalhada revisão e atualização da Lei nº 14.660/2007.
 - Proposição de solução para situações – problema do cotidiano das UEs:
 - Tratamento digno, ágil e desburocratizado para tratar das situações de acomodação de professores e de outros servidores, com atenção especial para os acúmulos de cargo.
 - Situação das crianças acomodadas e atendidas nos CEIs/CEMEIs em caráter excepcional, que não encontram vaga para cursar o 1º ano do Ensino Fundamental; questionamento da retomada de busca de espaços improvisados para acomodar precariamente as crianças.
 - Professores em exercício no Projeto de Período Integral, com intervalos e aulas vagas não remuneradas/não computadas na sua jornada.
 - Distribuição e uso do uniforme e material escolares.
 - Segurança nas UEs.
 - Atribuições dos trabalhadores terceirizados – sobrecarga de trabalho e desvios de função dos servidores estatutários.
 - Diretor(a) da Unidade – assegurar a oportunidade e o tempo necessário para que o Representante Sindical cumpra o seu compromisso de divulgar o conteúdo das Reuniões.
 - Aproveitamento dos Professores de Bandas e Fanfarras exonerados pela SME.
 - Sugestões enviadas em tempo hábil por filiados e também julgadas emergenciais.
 - Reunião Bilateral APROFEM/SME agendada para o dia 02 de março.
 - Acompanhar notícias: newsletters e Portal APROFEM.

- ✓ **ELEIÇÃO DO GRUPO DE ACESSORIA AOS REPRESENTANTES SINDICAIS – ANEXO III**
 - Candidatos e Eleitores – Representantes Sindicais Titulares.
 - 26 membros – 2 por DRE.
 - Inscrições de Candidatos – até 06 de março.
 - Votação on-line – de 22 de março a 05 de abril.
 - Divulgação dos Resultados – 10 de abril.

- ✓ **INFORMES GERAIS – ANEXO IV**
 - Regulamentação de Licenças.
 - Dispensa de Ponto.
 - Informe de Rendimentos – Imposto de Renda.
 - Concursos – Ensino Municipal.

- ✓ **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO PLENÁRIO**

ANEXO I

REFORMA DA PREVIDÊNCIA E A PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (RPPS)

A POPULAÇÃO COM O SERVIDOR...
... E NÃO CONTRA O SERVIDOR (COMO QUER O GOVERNO)

- ✓ **ESTRATÉGIA DO GOVERNO NAS TRÊS ESFERAS: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL:**
 - Antagonizar: Servidor Público X Restante da População.
 - Assegurando os votos dos crédulos na propaganda oficial.
- ✓ **INFUNDADOS ARGUMENTOS DO GOVERNO**
 - Altos salários (generalização).
 - Servidor não contribui(iu) suficientemente para a previdência.
 - Faltarão recursos para pagamento das aposentadorias e pensões.
 - Alternativa: retirar recursos da educação, da saúde, de outros serviços essenciais, de investimentos – prejudicando a população.
- ✓ **NOSSO PAPEL: DESMISTIFICAR O DISCURSO OFICIAL, PARA ASSEGURAR O ESCLARECIMENTO E GRANJEAR O RESPEITO DA POPULAÇÃO**
 - Mostrar a realidade salarial (Pisos Salariais Oficiais).
 - Lembrar que a contribuição previdenciária é maior para o servidor e sempre foi compulsória.
 - PMSP compromete menos de 40% de suas receitas com pagamentos e demais encargos, muito menos que o Limite Prudencial previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.
 - Recursos para educação e saúde são “carimbados” (assegurados por lei).
 - Acenar à população com a possibilidade de falta de recursos é **má-fé** ou **incompetência** do administrador.
 - **Desafio:** Rever contratos (prestação de serviços, locações, aquisições diversas etc.), custeio com programas sociais, aperfeiçoar cobrança de débitos (agilizando e apurando responsabilidades pela **caducidade recente de débitos milionários de bancos**, inclusive – enquanto humildes parcelas de IPTU, ISS;.. atrasadas ameaçam o município de inscrição na dívida ativa).
 - Desmascarar candidatos comprometidos com empresários e banqueiros.
 - Estabilidade do servidor – esclarecer que **o servidor pode ser demitido sempre que transgredir gravemente a legislação**. A existência de apuração, ampla defesa etc. foi concebida para evitar demissões políticas na alternância de poder.
 - Na iniciativa privada – outro conceito: falta de interesse da empresa, razões econômicas etc..
 - ↓
 - Compensações: FGTS, Auxílio – Desemprego, Verbas Rescisórias
 - Relembrar o ocorrido com antigos trabalhadores que, após recolherem contribuições de vários salários mínimos para o INSS, tiveram, no momento da aposentadoria, os mesmos reduzidos para um ou dois salários.
- ✓ **DISCURSO DE UNIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE APOSENTADORIA (REFORMA DA PREVIDÊNCIA)**
 - **Para Reflexão:**
Um governante comprometido com empresários e banqueiros estenderá os benefícios (FGTS, Auxílio - Desemprego, Verbas Rescisórias) aos servidores públicos OU os retirará dos trabalhadores da iniciativa privada, desobrigando os empresários de arcar com esse ônus?
Resposta: Basta ver as consequências da recente Reforma Trabalhista.
 - Com relação à aposentadoria complementar, ainda que em caráter opcional, é bom lembrar casos emblemáticos, como *Delfin, Haspa, Continental, Capemi* e tantos outros.
- ✓ **NOSSAS ESTRATÉGIAS**
 - Esclarecer e discutir com os colegas servidores sobre o assunto.
 - Apresentar diretamente para a comunidade usuária do seu serviço.
 - Escolas - Diretamente com os Pais/Responsáveis.
 - Alunos (Fund. II e Médio), pesquisa com Pais/Responsáveis, em trabalho interdisciplinar
 - Destacar nosso empenho para reverter a situação, atuando junto aos vereadores e ao próprio Executivo, além do propósito de promover ações judiciais, procurando contar com a compreensão e apoio da população.
 - Esclarecer a inevitabilidade da adoção de outras medidas, a exemplo da nossa participação no Dia Nacional de Mobilizações, Paralisações e Greves, promovidos por Centrais Sindicais, dia 19 de fevereiro), e da já anunciada greve do Ensino Municipal.

ANEXO II

Estereótipos e privilégios

Os servidores públicos tornaram-se objeto do ódio invejoso de uma nação em crise

Por inércia, a opinião pública vai-se habituando a chamar de “privilégio” a aposentadoria do servidor público, enquanto, de outra parte, dedica o mais reverencial silêncio às dinheiramas que são transmitidas por herança, praticamente livres de impostos, aos descendentes dos milionários. Se os filhos de ricos não são os maiores privilegiados deste país, os mais protegidos pela estrutura que pereniza a desigualdade, quem, então, é o privilegiado? Um professor que leciona e pesquisa por 30 ou 40 anos para depois se aposentar com proventos à altura do salário? O que dizer de quem herda bilhões sem nunca ter trabalhado, pagando uma ninharia de imposto?

Privilégio? Tomemos cuidado com as palavras. Elas são signos ideológicos, ensinava Bakhtin. Todas as palavras. Exemplos não faltam. Quando chamamos de “vândalos”, “baderneiros” ou “criminosos” os mascarados que atiram pedras nas vitrines no calor das manifestações de rua no Brasil, enquanto, de outra parte, chamamos de “jovens rebeldes” os também mascarados que praticam os mesmíssimos atos nos protestos em Caracas, quem fala em nossa fala é a ideologia, e nós não nos damos conta (a ideologia tem disso: ou é inconsciente, ou não é ideologia).

Cuidado com as palavras. Uma trama de escolhas se esconde sob a superfície do léxico e o falante fala sem saber o que fala. A vida é assim. Há quase um século, o jornalista Walter Lippmann fez o diagnóstico preciso: nós nos comunicamos por estereótipos, que funcionam como rótulos simplificadores, mais ou menos como caricaturas, pelos quais a língua vai definindo as coisas de forma rasa, opaca, chapada e altamente eficiente. Palavras como “folião”, “torcedor”, “evangélico” e “sem-teto” são estereótipos. Servem para resumir os tipos humanos. Ao mesmo tempo, reduzem e apequenam a descrição desses mesmos tipos humanos. Não há como ler o mundo sem a ajuda dos estereótipos, mas, ao mesmo tempo, quem vê o mundo pela lente dos estereótipos, e só por ela, perde de vista as contradições que estão por baixo da superfície, ou seja, perde a visão do todo.

Agora um novo estereótipo vem sendo martelado nos meios de comunicação para enxovalhar o funcionário público. As palavras “privilégio” e “privilegiado” são os alicerces de uma campanha de desmoralização do funcionalismo. A campanha é oficial. Trata-se de uma ação deliberada de ninguém menos que o governo federal. Isso mesmo: os servidores brasileiros são caluniados pelos seus superiores hierárquicos (os governantes). Estamos diante de uma infâmia.

Sabemos todos que reformar a Previdência é uma agenda inadiável e imprescindível. Ninguém de posse da razão deixará de reconhecer essa verdade. O problema está, mais do que nas propostas mal costuradas, na propaganda insidiosa pela qual o governo alega defender a causa da reforma. O discurso oficial – endossado, estimulado, emulado e patrocinado por amplos setores do capital e da sociedade civil – escalou para o papel de vilão os funcionários públicos, que aparecem na foto como os causadores da “conta que não fecha”. Segundo a campanha, é preciso acabar com os “privilégios” que travam o desenvolvimento do Brasil. Não, o governo e seu coro não se estão referindo aos faraós do nosso crony capitalism de abadá, nem às celebridades hiperempreendedoras viciadas nas mamadeiras do BNDES. Para o governo, “privilegiados” são os que fizeram carreira no serviço público e se aposentaram.

Temos, enfim, que o funcionalismo é o novo vilão nacional. Mas que vilão é esse? São brasileiros comuns, que sobrevivem medianamente e um dia acreditaram na promessa do Estado de que, se topassem trabalhar recebendo proventos limitados, sem os altos benefícios e os bônus elevados que podem ser alcançados na iniciativa privada, teriam, no final da vida, uma aposentadoria digna. Agora, o mesmo Estado, que antes pedia renúncias no presente em nome da segurança futura, o mesmo Estado que afirmava, com base na lei, que a aposentadoria um pouco melhor era um direito, passa a estereotipar seus servidores como “privilegiados”.

Isso não está certo. Por mais que existam distorções – algumas aviltantes – nos holerites do funcionalismo, essa generalização não é justa. Em nome do respeito humano e da honestidade intelectual, temos o dever de questionar os bordões dessa campanha. O governo federal, secundado por seus corneteiros, que orientam, reverberam ou multiplicam a campanha, está conseguindo pregar na testa dos servidores o rótulo de sanguessugas, aproveitadores, parasitas; está conseguindo substituir o velho estereótipo do funcionário público, que já era muito ruim – o estereótipo do “barnabé”, do incompetente, do acomodado –, pelo novo estereótipo de chupim endinheirado. Chegamos, com isso, ao arremate caprichoso de um processo industrial de fabricação de estereótipos que consagrou uma certa ideologia – ela mesma um estereótipo obtuso – que só vê o Estado como fator de atraso e só vê virtude no mercado sem lei.

Ninguém aqui vai negar que o serviço público acomoda rapinagens inaceitáveis, como essa gambiarra criptojurídica, mal disfarçada sob a rubrica esperta de “auxílios” (auxílio-moradia, auxílio-livro, auxílio-isso, auxílio-aquilo), cujo propósito é burlar o teto constitucional. Essas distorções têm de acabar, é claro. Mas essa campanha corrosiva não quer acabar com as distorções. O propósito dela é outro: ela quer acabar com a respeitabilidade do servidor público no Brasil. Para quê? Talvez para esconder a real responsabilidade pelo rombo que aí está, responsabilidade que é dos governos e dos legisladores, sempre omissos, e não do funcionalismo.

E o truque está dando certo. Por obra de uma prestidigitação publicitária paga com recursos públicos, os servidores estão levando a culpa e se converteram no objeto do ódio invejoso de uma nação em crise. Onde está o privilégio?

*Eugênio Bucci, O Estado de S. Paulo

*Jornalista, é professor da Eca-Usp (e, portanto, servidor público)

ANEXO III

São Paulo, 27 de fevereiro de 2018.

Cara(o) Representante Sindical

Informamos que o processo de **ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE ASSESSORIA AOS REPRESENTANTES SINDICAIS DA APROFEM – 2018** já está em curso.

Solicitamos que você leia as orientações abaixo, colocando-nos à sua disposição para quaisquer outras informações (www.aprofem.com.br ou tel. 3292-5485).

ORIENTAÇÕES GERAIS

1 - Quem pode votar?

O Representante Sindical Titular deverá votar exclusivamente por meio eletrônico (internet), após consultar a Relação de Representantes Candidatos na área restrita do Portal APROFEM, a partir de **22 de março**.

2 - Qual é o prazo para a votação?

O prazo é até o **dia 05 de abril**, impreterivelmente.

3 - Em quantos candidatos pode-se votar?

Pode-se votar em até 2 (dois) candidatos, da mesma DRE **ou** DREs distintas. Não é permitido votar duas vezes no mesmo candidato. Todos os votos válidos serão contabilizados, por ocasião da apuração.

4 - Quando e como ocorrerá a divulgação dos resultados da Eleição?

No **dia 10 de abril**, a divulgação dos nomes dos 26 membros eleitos (dois por DRE) ocorrerá através do Portal APROFEM, no Espaço Representante da Área Restrita do Portal, de Informes Eletrônicos e de listagem afixada no Quadro de Avisos existente na Sede da Entidade.

Cada candidato inscrito receberá comunicação via e-mail, contendo a quantidade de votos que recebeu. A APROFEM não publicizará a relação de candidatos com as respectivas votações; ela poderá ser consultada pessoalmente pelo Representante Sindical interessado, na APROFEM – Unidade Humaitá, a partir do **dia 12 de abril**.

5 - Critério de desempate: tempo contínuo de filiação à APROFEM.

6- Considerações finais

- Será assegurado o sigilo do voto.
- A inscrição do candidato implica em concordância incondicional com os critérios estabelecidos pela Entidade e autorização tácita para a divulgação de seu nome, cargo, Unidade de Exercício, telefone(s) e e-mail para contato.
- Eventuais recursos dos candidatos inscritos deverão ser dirigidos, por escrito, ao Presidente da APROFEM, no prazo de 3 dias úteis. O resultado do recurso será enviado para o interessado, por e-mail ou pelo correio, no prazo de 5 dias úteis do recebimento comprovado do recurso.

Contamos com a sua colaboração e participação!

O voto será feito, exclusivamente, via on-line

ANEXO IV

INFORMES GERAIS

REGULAMENTAÇÃO

Licença-gala, licença parental de longa duração, licença para acompanhar cônjuge ou companheiro e licença parental de curta direção.

No Diário Oficial da Cidade de 17/02/2018, página 1, foi publicado o Decreto nº 58.091, de 16 de fevereiro de 2018, que regulamenta a licença-gala, a licença parental de longa duração, a licença para acompanhar cônjuge ou companheiro e a licença parental de curta direção, na forma e condições que especifica, tendo por fundamento o disposto nos artigos 64, inciso II, 148 e 149 da Lei nº 8.989/85 e nº 10.726/89.

A adequação da vigente regulamentação tem, entre outros, o objetivo de conferir mais ampla proteção à criança e à família por meio de garantia de tratamento isonômico entre os servidores públicos municipais, sem distinção de gênero, orientação sexual, identidade de gênero e estado civil.

Leia o Decreto, na íntegra, no Portal APROFEM em Jurídico/Decretos.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 2, DE 31 JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a dispensa de ponto aos afiliados para participação em eventos programados pelos sindicatos representativos dos servidores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo para o ano de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO:

- as solicitações da APROFEM, por meio do Ofício nº 053/2017 e, do SINPEEM, por meio do Ofício nº 091/2017, do SINDSEP, por meio do Ofício nº 0845/2017, do SEDIN, por meio do Ofício nº 065/2017, do SINESP, por meio do Ofício nº 111/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a dispensa de ponto, aos afiliados para participarem de reuniões e eventos programados pelos respectivos sindicatos, no ano de 2018, na seguinte conformidade:

I - Reunião de representantes: terão dispensa de ponto do dia, incluindo o cargo de acumulação, até 02 (dois) representantes por Unidade de Trabalho;

II - Congressos/seminários/fóruns: terão dispensa do dia, inclusive do cargo de acumulação, o número de representantes de acordo com o regimento de cada entidade sindical;

III - Espaço Formação: terão dispensa do ponto, a partir das 12h00, todos os afiliados, de acordo com a programação de cada entidade sindical, em único dia estabelecido em calendário de atividades, conforme Portaria SME nº 8.947, de 30/11/17, publicada em 01/12/2017.

IV - Conselhos de Representantes / Reunião de Diretores / Assessoria das entidades sindicais: terão dispensa de ponto do dia, incluindo o cargo de acumulação, os representantes eleitos de cada região.

Parágrafo Único: No dia previsto no inciso III deste artigo, os afiliados que não participarem das atividades propostas pelas entidades sindicais nesta data, terão atividades de formação na Unidade Educacional de sua lotação.

Art. 2º. A dispensa de ponto dos servidores de que trata o artigo 1º desta Portaria, dar-se-á nas seguintes datas:

I - TODAS AS ENTIDADES SINDICAIS:

Espaço Formação: 14/02/18 - a partir das 12h00 - Tema: Currículo da Cidade de São Paulo.

II - ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE CADA ENTIDADE SINDICAL:

1. APROFEM

a) Reuniões de representantes Sindicais:

27/02, 03/05, 13/06, 06/09 e 07/11/18

b) Congresso:

19 e 20/06/2018

c) Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais:

20/02, 23/04, 30/05, 22/08 e 23/10/2018

.
. .

Parágrafo Único: Após a realização de cada evento, as entidades sindicais deverão apresentar à SME o número de participantes que tiveram dispensa de ponto.

ANEXO IV (Cont.)

Art. 3º. Os profissionais de educação afiliados a mais de um Sindicato deverão optar por um deles, anualmente e de forma expressa e irrevogável, para usufruírem das dispensas de ponto de que trata esta Portaria, cabendo a cada Unidade de Trabalho o pertinente registro das opções realizadas.

Parágrafo Único - A opção por um dos Sindicatos referida no caput deste artigo estender-se-á para a Unidade do cargo em acumulação, se houver.

Art. 4º. Após o encerramento dos eventos, os participantes deverão multiplicar aos seus pares, nas Unidades de Trabalho, os conteúdos debatidos e as conclusões alcançadas.

Art. 5º. Os servidores abrangidos nesta Portaria deverão encaminhar à Chefia Imediata os comprovantes de participação, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento dos eventos, sendo dispensada a entrega de relatório.

Art. 6º. Ficam incluídos nas dispensas concedidas nesta Instrução Normativa, além dos participantes especificados, os membros eleitos da Diretoria do Sindicato, que não detêm afastamento sindical.

Art. 7º. Além do contido nesta Instrução Normativa, qualquer dispensa de servidores para eventos de formação sindical serão analisadas nos termos do Decreto nº 48.743/07.

Art. 8º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Obs.: Os itens II-2, II-3, II-4, II-5 do Artigo 2º desta mesma Instrução Normativa trazem as datas de realização dos eventos das demais Entidades Representativas dos servidores da Rede Municipal de Ensino.

INFORME DE RENDIMENTOS – IMPOSTO DE RENDA

 PREFEITURA DE SÃO PAULO	
SUBSECRETARIA DO TESOUREO MUNICIPAL DEPARTAMENTO DE CONTADORIA DIVISÃO DE CONTABILIDADE DE RECEITAS E DE IMPOSTO DE RENDA	
Informe de Rendimentos Ano-Calendário 2017.	
<p>Conforme Portaria SF/SUTEM nº 02/2018, os Comprovantes de Rendimentos Pagos e de Retenções de Imposto de Renda na Fonte, relativos ao ano-calendário 2017, estão disponíveis no site da Prefeitura do Município de São Paulo, (www.prefeitura.sp.gov.br), através do seguinte caminho: "Encontre as Secretarias", selecionar "Fazenda", clicar em "Outros Serviços e Orientações", depois em "Informe de Rendimentos para IR" e no link "Informes de Rendimentos para Imposto de Renda".</p> <p>Para consulta e impressão em formato PDF do Comprovante de Rendimentos será necessária a Senha Web. Para aquele que ainda não a possui, deverá obtê-la no site da Prefeitura do Município de São Paulo, (www.prefeitura.sp.gov.br), no link "Secretarias", selecionar "Fazenda", clicar em "Senha Web", após em "Solicitar senha" e em seguida no link CLIQUE AQUI PARA AVANÇAR A "SOLICITAÇÃO DE SENHA WEB". Após o cadastramento, a senha deverá ser desbloqueada em uma Praça de Atendimento de qualquer Prefeitura Regional ou da Secretaria Municipal da Fazenda (mediante agendamento).</p> <p>Na impossibilidade de emissão do informe de rendimentos, bem como se houver dúvidas ou divergências quanto aos dados/valores informados, contatar a Unidade Orçamentária responsável pela execução da despesa para adoção de providências que se fizerem necessárias, como segue:</p>	
BENEFICIÁRIOS	LOCAL PARA INFORMAÇÕES
Pessoas Físicas e Jurídicas que prestaram serviços e as que locaram imóveis para a PMSP.	Unidade Orçamentária Contratante.
Médicos Residentes.	FMS/Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mario de Moraes A. Silva. Endereço: Av. Deputado Emilio Carlos, nº 3.100 - Telefone: 3986-1079
Transportadores Escolares.	DTP/SMT. Endereço: Rua Joaquim Carlos, nº 655 - Telefone: 2796-3299, Ramal 620 ou 639
Peritos e assistentes técnicos, pessoas físicas e jurídicas, inclusive servidores públicos ativos e inativos, que receberam valores oriundos de ações judiciais.	PGM/Coordenadoria de Precatórios. Endereço: Rua Maria Paula, nº 270, 7º andar - Telefone: 3396-1661/ 3396-1640.

(DOC 24/02, pág. 35)

CONCURSOS – ENSINO MUNICIPAL

- Convocação de candidatos classificados
 - Professor Ed. Infantil e Ens. Fund. I (DOC 23/02, pág. 41)
Classif. 10.655 a 10.775
 - Professor Ed. Infantil (chamada iminente)
163 classificados
 - Prof. Ens. Fund. II e Médio (chamada iminente)
627 classificados, de diversas disciplinas.